ATA Nº 94/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2007, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, 20 horas e 45 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca – DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi – PT. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 92/2007, de 6 de dezembro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, leu o Edital de Convocação nº 8, de 3 de dezembro de 2007, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 6 e 10 de dezembro de 2007, com início após o término das sessões ordinárias relativas as datas acima indicadas, para apreciar o projeto de lei nº 161/2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2008, no valor de R$ 81.861.000,00. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Retirado de pauta, com a aprovação de todos os vereadores, o projeto de lei nº 161/2007, mensagem nº 160/2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2008, no valor de R$ 81.861.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário